



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

## P O R T A R I A   N º   142

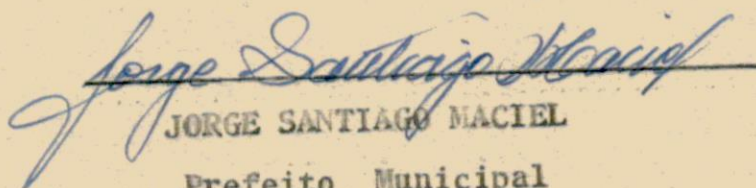
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

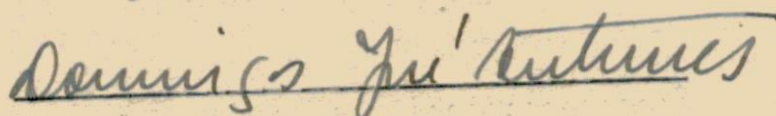
Conceder á d. Hélia Marcondes de Souza, escriturária desta Prefeitura, 3 ( treis ) meses de licença, sem vencimentos a partir de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de agosto de 1.959

  
JORGE SANTIAGO MACIEL  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1.959

  
Domingos José Antunes  
Diretor Geral da Secretaria